

Ata de nº 240. Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, realizada aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, as 09h na Sala do Conselho. O Conselho reúne com objetivo de deliberar propostas, projetos e solicitações. O Vice-Presidente Vanderlei Rodrigues Gomes Júnior iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença e em seguida deu-se início da pauta. Foi apresentada as prestações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos Goiás, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás. Em seguida foi apresentada as prestações de contas das entidades que receberam recursos do Fundo através do Edital de Seleção nº 001/2016, para deliberação do conselho. O Conselho resolve deliberar a aprovação das Prestações de Contas das entidades que participaram do Edital de Seleção Pública de Projetos nº 001/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foram financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, cada entidade recebeu o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETUEL, MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES, ASSOCIAÇÃO DOS PADRES E RELIGIOSOS ESTIGMATINOS DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR – ASPLA, CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE e ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELO. A equipe fiscalizadora do CMDCA, analisou e verificou que todos os itens apresentados nos projetos, foram de fato adquiridos. A Secretaria Executiva do Conselho informou a necessidade deliberação de uma resolução com requisitos para celebração de parcerias através de Termo de Colaboração ou Fomento. O Conselho resolve deliberar a aprovação da resolução que estabelece requisitos para celebração de parcerias (Termo de Colaboração ou Fomento, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, entre o órgão gestor da assistência social, entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que atuam nos serviços de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. O Conselho foi informado sobre o valor a ser repassado para Fundação de Assistência Social Betuel, referente ao Edital do Banco Santander e resolve deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Propostas de Ação da entidade e também a deliberação do Termo de Fomento com o Município de Morrinhos – Goiás, referente aos recursos financeiros obtidos através do Programa Amigo de Valor do Banco Santander – Edital de Seleção 2016 repassado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás para a Fundação de Assistência Social Betuel, com o Projeto Casa Lar Infância Protegida – Construção para 1ª fase da sede

da Casa Lar Infância protegida e aquisição de um Micro Ônibus, valor R\$ 300.285,87 (trezentos mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). As Conselheiras Maíra Toledo Bernardino e Dalva Divina da Silva Barbosa apresentaram Relatório de Visita Técnica da entidade Lar Fraternal Irmãos do Caminho, e que está tudo certo, porém no parecer informa que a entidade necessita de recursos humanos para se desenvolver melhor e que o espaço físico é excelente. A Secretaria Executiva informou sobre o resultado do Edital 2016 da Fundação Itaú Social, que infelizmente não foi possível selecionar a proposta para apoio neste ano da entidade Aspla - Associação dos Padres e Religiosos Estigmatinos de Assistência e Instrução Popular. Foi informado também que a Secretaria de Desenvolvimento Social fez o Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no SUAS. **A Coordenadora do CRAS Rosalice Alves da Silva Corcelli apresentou justificativa do restante do recurso transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social para o Projeto Escola Móveis de Pais e informou que com o restante do recurso será adquirido materiais que faltam para o desenvolvimento do projeto e que posteriormente enviará relatório.** A Secretaria Executiva do Conselho apresentou para deliberação o Plano de Ação e Aplicação do ano de 2017. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do ano de 2017 do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás. Finalizando a pauta da reunião, dato e assino a presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes e demais participantes: Luciâny Guimarães, Selmy Alves de Souza, Divina Fernandes Vaz de Melo, Lucilene Batista Pena Silva, Silvia Carla Pereira Borges, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Vanderlei Rodrigues Gomes Júnior, Maíra Toledo Bernardino, Rosalice Alves da Silva Corcelli, Adriane Bueno Elias Dias, Vilma Ferreira Helrilg de Carvalho e Dalva Divina da Silva Barbosa, a frequência da reunião estará em anexo a ata. Morrinhos, 26 de janeiro de 2017.